



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N.º 4726/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.176.082/2013**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA, nos termos do **Processo n. 038435/2013-00**, do INSTITUTO DE TECNOLOGIA (ITEC) desta Universidade,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação**, ao servidor **RICARDO LEOPOLDO VALÊNCIA**, matrícula SIAPE-0327105, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 113 do quadro de pessoal, lotado no INSTITUTO DE TECNOLOGIA (ITEC) desta Universidade, **no período de 13 de outubro de 2013 a 10 de janeiro de 2014**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de novembro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor